

Memorando 21- 6.400/2024

De: ANDREIA S. - SMA-LC

Para: GAB - Gabinete do Prefeito

Data: 21/01/2025 às 11:28:04

2º Termo de Aditamento do Contrato nº 30/2023, para assinatura.

—

Andreia da Silva
Agente Administrativo

Anexos:

2_Termo_de_Aditamento_Contrato_30_2023_JUCELINO_J_DE_MORAES_TRANSPORTES_Assinado.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Álvaro Dênis Ceni Scolaro...	21/01/2025 13:28:55	ICP-Brasil	ALVARO DENIS CENI SCOLARO CPF 009.XXX.XXX-40
Itatiana Campingotto Dalla...	22/01/2025 08:52:16	1Doc	ITATIANA CAMPINGOTTO DALLA COSTA CPF 020.XXX...
Jucieli Cristina de Quadro...	22/01/2025 11:44:02	1Doc	JUCIELI CRISTINA DE QUADROS CPF 081.XXX.XXX-...
Simone Biava	22/01/2025 11:55:31	1Doc	SIMONE BIAVA CPF 058.XXX.XXX-20
Fabiane Riedi Rossi	22/01/2025 16:50:04	1Doc	FABIANE RIEDI ROSSI CPF 039.XXX.XXX-10
Diogo Antonio Margreiter	24/01/2025 10:14:41	1Doc	DIOGO ANTONIO MARGREITER CPF 058.XXX.XXX-94

Para verificar as assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **D817-E337-2516-E209**



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 30/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA JUCELINO J. DE MORAES TRANSPORTES.

MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 6.400/2024.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representado por seu Prefeito, Senhor Álvaro Denis Ceni Scolaro, portador do CPF nº 009.378.889-40 e do RG nº 8.124.995-4 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado **CONTRATANTE**, e a empresa: **JUCELINO J. DE MORAES TRANSPORTES**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rod PR 281 Km 484, N°1153, Comunidade de São Francisco, Interior, CEP: 85.560-000, Cidade de Chopinzinho, Paraná, telefone: (46) 99921-5218, inscrita no CNPJ nº 17.136.252/0001-45, neste ato, representada legalmente pelo Senhor Jucelino Jose de Moraes, portador do CPF nº 589.414.369-15, RG nº 50916120, ora denominado **CONTRATADA**, celebram o presente TERMO DE ADITAMENTO, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O **CONTRATANTE** expediu Processo Licitatório nº 293/2022, Modalidade Pregão Eletrônico – Edital nº 147/2022, objetivando a Contratação de Serviços de Transporte Escolar Municipal e Atividades Correlatas.

CLÁUSULA SEGUNDA

Através do presente termo as partes resolvem:

- Do prazo – Dilatar o prazo de execução e vigência do contrato em 12 (doze) meses, sendo o novo prazo de execução e vigência contratual até 30 de janeiro de 2026.
- Do valor – Acrescer ao valor contratual o montante de R\$ 188.714,53 (cento e oitenta e oito mil, setecentos e quatorze reais e cinquenta e três centavos) sendo este o valor do presente termo de aditamento.
- Do objeto – De acordo com o Artigo 65, da Lei 8.666/93 e a Cláusula Terceira do contrato, os valores serão reajustados aplicando-se o índice do IPCA acumulado nos últimos 12 (doze) meses que foi de 4,873010%, e em conformidade com o Decreto 366/2024, ficam estipulados os seguintes itinerários e valores:

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS TRECHOS DE ACORDO COM O DECRETO Nº 366/2024	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
03	28.636,5	Km	MANHÃ, MEIO-DIA E TARDE: saída de São Francisco, Trevo de Saudades, Encruzilhada do Siqueira, Francisco Kurpel, entrada dos 3 Saltos – (meio-dia e tarde), Nico Correia, retornando ao Jango Machado, Sandra Posso, encruzilhada Alto Santa Rosa, Serraria Cury, chácara do Zelindo, antiga olaria, Vila Rural pela caixa d'água, passando pelo trevo até Alcindo Mazzutti, até São Francisco. 112,3 KM VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA 36	6,59	188.714,53





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

			LUGARES.		
VALOR TOTAL R\$				188.714,53	

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DA PRORROGAÇÃO, REAJUSTE E DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato fica prorrogado pelo prazo estipulado e reajustado o valor referente ao quilômetro rodado por previsão através das Cláusulas Segunda, Terceira e Nona do contrato de prestação de serviços, nos termos do Art. 57 e Art. 65, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente, na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho - PR, 21 de janeiro de 2025.

Município de Chopinzinho - Contratante
Álvaro Denis Ceni Scolaro - Prefeito

Documento assinado digitalmente



JUCELINO JOSE DE MORAES
Data: 21/01/2025 11:15:11-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Jucelino J. De Moraes Transportes - Contratada
Jucelino Jose de Moraes – Representante Legal

Simone Biava
Gestora da Secretária de Educação, Cultura e Esporte

Juciele Cristina de Quadros
Gestora da Secretaria de Saúde

Itatiana Campigotto Dalla Costa
Gestora da Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família

Diogo Antônio Margreiter
Fiscal do Contrato





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Fabiane Riedi Rossi
Fiscal Substituta do Contrato

Testemunhas:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditamento ao Contrato 30/2023. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Jucelino J. De Moraes Transportes. CNPJ nº 17.136.252/0001-45. Objeto: Prorrogação do Prazo de Execução e Vigência Contratual e Reajuste de Valores do Contrato, conforme o índice IPCA. Novo Prazo: 30/01/2026. Valor Total do Aditamento: R\$ 188.714,53 (cento e oitenta e oito mil, setecentos e quatorze reais e cinquenta e três centavos). Origem: Pregão Eletrônico 147/2022. Fundamento Legal: Artigos 57 e 65 da Lei 8.666/93. Data da assinatura: 21/01/2025. Assinam: Álvaro Denis Ceni Scolaro, pelo Município e Jucelino Jose de Moraes, pela Empresa.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D817-E337-2516-E209

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **JUCELINO JOSE DE MORAES (CPF 589.XXX.XXX-15) em 21/01/2025 11:15:11 (GMT-03:00)**
Emitido por: AC Final do Governo Federal do Brasil v1 << AC Intermediária do Governo Federal do Brasil v1 << Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ **ALVARO DENIS CENI SCOLARO (CPF 009.XXX.XXX-40) em 21/01/2025 13:28:45 (GMT-03:00)**
Papel: Parte
Emitido por: AC CERTIFICA MINAS v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ **ITATIANA CAMPINGOTTO DALLA COSTA (CPF 020.XXX.XXX-06) em 22/01/2025 08:52:15 (GMT-03:00)**
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **JUCIELI CRISTINA DE QUADROS (CPF 081.XXX.XXX-47) em 22/01/2025 11:44:01 (GMT-03:00)**
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **SIMONE BIAVA (CPF 058.XXX.XXX-20) em 22/01/2025 11:55:29 (GMT-03:00)**
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **FABIANE RIEDI ROSSI (CPF 039.XXX.XXX-10) em 22/01/2025 16:50:02 (GMT-03:00)**
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **DIOGO ANTONIO MARGREITER (CPF 058.XXX.XXX-94) em 24/01/2025 10:14:39 (GMT-03:00)**
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/D817-E337-2516-E209>

Memorando 22- 6.400/2024

De: Eliziane S. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 24/01/2025 às 10:20:33

- Publicação

—

Eliziane Luiza Sangaleti
Auxiliar Administrativo

Anexos:

2_Termo_de_Aditamento_Contrato_30_2023_AMP.pdf

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
2º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATO 30-2023 - JUCELINO J. DE
MORAES TRANSPORTES

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditamento ao Contrato 30/2023. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Jucelino J. De Moraes Transportes. CNPJ nº 17.136.252/0001-45. Objeto: Prorrogação do Prazo de Execução e Vigência Contratual e Reajuste de Valores do Contrato, conforme o índice IPCA. Novo Prazo: 30/01/2026. Valor Total do Aditamento: R\$ 188.714,53 (cento e oitenta e oito mil, setecentos e quatorze reais e cinquenta e três centavos). Origem: Pregão Eletrônico 147/2022. Fundamento Legal: Artigos 57 e 65 da Lei 8.666/93. Data da assinatura: 21/01/2025. Assinam: Álvaro Denis Ceni Scolaro, pelo Município e Jucelino Jose de Moraes, pela Empresa.

Publicado por:
Andreia da Silva
Código Identificador:CF3CA938

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 22/01/2025. Edição 3199
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>